

ATA Nº 03/2026 – CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (09/09/2026), às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Piumhi/MG, nas dependências da sala de reuniões do Centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé (“Tatá Tomé”). A Senhora Leila Aparecida Cardoso, Presidente do Conselho, após verificar a existência de quórum regimental, declarou formalmente aberta a sessão, proferindo saudações e agradecimentos aos conselheiros presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura da pauta do dia, a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, passou-se ao **primeiro item**, relativo à apreciação e deliberação da minuta do Edital nº 01/2026 de Chamamento Público, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na celebração de Termos de Fomento para a execução de projetos voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Piumhi/MG, custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) oriundos de arrecadação via incentivo fiscal. O referido Chamamento Público tem por objeto selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas e inscritas no CMDPI, cujas atividades contemplem o atendimento direto ou indireto à população idosa residente no Município de Piumhi/MG, em estrita conformidade com a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as finalidades do FMDPI e com as diretrizes do último Diagnóstico Socioassistencial publicado. O valor global disponível para este Edital é de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais), proveniente do FMDPI, ficando estabelecido o limite máximo de R\$ 33.475,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para cada proposta selecionada. Na oportunidade, apreciou-se e aprovou-se o Cronograma Oficial de Execução do Edital nº 01/2026, estipulado nos seguintes termos: Etapa 1 – Publicação do Edital e Período de Consulta, no período de 09/09/2026 a 09/10/2026, garantindo o prazo mínimo legal de trinta dias estipulado no item 7.1; Etapa 2 – Prazo para Impugnação ao Edital, de 10/09/2026 a 16/09/2026, ocorrendo enquanto o edital permanecer aberto; Etapa 3 – Análise da Impugnação pela Comissão Especial, de 17/09/2026 a 21/09/2026, de forma tempestiva para viabilizar eventuais ajustes republicados; Etapa 4 – Publicação do Julgamento das Impugnações, em 22/09/2026, mediante divulgação no site eletrônico oficial do Município; Etapa 5 – Apresentação e Envio das Propostas pelas OSCs, de 10/09/2026 a 09/10/2026, em cumprimento rigoroso ao item 7.2 do edital, via sistema MROSC ou de forma presencial; Etapa 6 – Avaliação das

Francisco de A. L. F. Silva

Juliano Eliza Coutinho
Wesley

Propostas pela Comissão de Seleção, de 10/10/2026 a 23/10/2026, englobando a avaliação e pontuação conforme os critérios dispostos no item 10 do instrumento convocatório; Etapa 7 – Divulgação do Resultado Preliminar, em 26/10/2026, contemplando a publicação da classificação inicial das propostas apresentadas; Etapa 8 – Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar, de 27/10/2026 a 03/11/2026, respeitando rigorosamente o prazo de cinco dias úteis subsequentes à publicação, nos termos do artigo 12.1 do edital; Etapa 9 – Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção, de 04/11/2026 a 10/11/2026, para deliberação motivada e fundamentada das peças recursais; Etapa 10 – Divulgação do Resultado Definitivo e Convocação, em 11/11/2026, abrangendo a divulgação do resultado pós-recursos e a convocação para habilitação, em consonância com o item 11; Etapa 11 – Análise de Habilitação Documental e Homologação, de 12/11/2026 a 20/11/2026, dedicada à conferência da documentação habilitatória e expedição do ato de homologação pelo Plenário do CMDPI; Etapa 12 – Assinatura e Publicação do Extrato do Termo de Fomento, de 23/11/2026 a 30/11/2026, mediante emissão prévia de parecer jurídico, assinatura da parceria e publicação do respectivo extrato como requisito indispensável de eficácia; e Etapa 13 – Abertura de Conta e Liberação do Recurso Financeiro, até 15/12/2026, mediante depósito na conta bancária vinculada e autorização para início da execução dos projetos. Submetida à votação, a minuta do Edital nº 01/2026 foi aprovada por unanimidade. Passando ao **segundo item** da pauta, tratou-se da necessidade de recomposição dos membros da Comissão Especial de Seleção, tendo em vista as vedações contidas nos itens 9.3 e 9.4 do referido Edital, os quais estabelecem o impedimento de participação de pessoa que tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com qualquer das OSCs participantes, devendo o membro impedido declarar sua condição para fins de substituição por pessoa com qualificação equivalente. Constatado que todos os integrantes da composição anterior possuem vínculo com entidades concorrentes e enquadram-se nas hipóteses de impedimento legal e editalício, procedeu-se à indicação dos novos membros. Após deliberação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a nova composição da Comissão Especial, a qual passará a ser integrada por: **Francisco de Oliveira da Silva Junior, na qualidade de Presidente, e Sandra Rodrigues Faria Trigo e Eliezer Coutinho**, como membros. O **terceiro item** da pauta tratou da apreciação, deliberação e eleição dos membros da Comissão Especial de Arrecadação (Captação de Recursos) do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) de Piumhi/MG. A matéria foi fundamentada na Lei Municipal nº 2.660/2022, na Lei Federal nº 12.213/2010 e no Estatuto da Pessoa Idosa, destacando-

Francisco de Oliveira da Silva Junior, Eliezer Coutinho, Sandra Rodrigues Faria Trigo
Francisco de O. S. Junior, Desta.

se a importância da comissão para articular campanhas de conscientização junto aos contribuintes locais quanto à destinação de percentual do Imposto de Renda ao FMDPI. Submetido o pleito ao Plenário, procedeu-se à eleição dos integrantes da referida comissão, sendo eleitas por unanimidade as conselheiras: **Anaísa Andrade Lourenço, para o cargo de Presidente; Juliana Alves de Amorim, como Membro; e Leila Aparecida Cardoso, como Membro.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata que, após ser lida e aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada pela Presidente, por mim que a lavrei, e pelos demais conselheiros presentes.

Leila Aparecida Cardoso
Anaísa Andrade Lourenço *Juliana Alves de Amorim* *Elisete Gomes*
Sandra Faria Ligo Rodrigues, *Francisco de O.S. Junior*, *Maikou José*
da Costa,